



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3737/2020

Respaldo no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação realizada por meio do Processo Administrativo nº3737/2020, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA COMPOR OS CENTRO DE TRIAGEM PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA SE REFERE A NECESSIDADE DE CONTER A TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) em favor da empresa RAFAEL SOARES CORNETTA 37224601829-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº27.302.069/0001-26, no valor de R\$ 19.985,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 19 de maio de 2020.

Antonio Carlos de Freitas da Silva
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.16.712

ORIGINAL ASSINADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3737/2020

Respaldo no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação realizada por meio do Processo Administrativo nº3737/2020, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA COMPOR OS CENTRO DE TRIAGEM PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA SE REFERE A NECESSIDADE DE CONTER A TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) em favor da empresa SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 19.932.323/0001-41, no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 19 de maio de 2020.

Antonio Carlos de Freitas da Silva
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.16.712

ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3636/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
CONTRATADA: A. VICTORIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ N.º: 28.421.374/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.
PRAZO: VIGORARÁ POR 60 (SESSENTA) DIAS.

EMPENHO: 134/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 29.406,75 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 20 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3636/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
CONTRATADA: BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ N.º: 08.336.009/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.
PRAZO: VIGORARÁ POR 60 (SESSENTA) DIAS.

EMPENHO: 135/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 1.410.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS).
PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 20 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3636/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
CONTRATADA: LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º: 26.174.917/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.
PRAZO: VIGORARÁ POR 60 (SESSENTA) DIAS.

EMPENHO: 133/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 735.300,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).
PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 20 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3737/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
CONTRATADA: RAFAEL SOARES CORNETTA 37224601829
CNPJ N.º: 27.302.069/0001-26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA COMPOR OS CENTROS DE TRIAGEM PARA ATENDIMENTOS DOS PACIENTES PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.
PRAZO: VIGORARÁ POR 30 (TRINTA) DIAS.

EMPENHO: 136/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 19.985,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 21 DE MAIO DE 2020.

